

LEI Nº.: 2.076/2002.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O AERONAUTAS FUTEBOL CLUB.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarado de Utilidade Pública “ O AERONAUTAS FUTEBOL CLUB”, sediado à Av. Lagoinha de Fora, nº 271 – Bairro Aeronautas, em Lagoa Santa/MG.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 07 de junho de 2002.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL